



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERTER GALVÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERTER GALVÃO, admitida em 01/01/1991, CPF nº 690.526.035-53, RG nº 0717766721 – SSP/BA, CTPS nº 94166 – Série nº 00039-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **CLADIVAL JESUS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLADIVAL JESUS DA SILVA**, admitido em 15/05/1995, CPF nº 542.602.055-87, RG nº 0539472662 – SSP/BA, CTPS nº 36524 – Série nº 00030-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 531.378.255-04, RG nº 346664276 – SSP/BA, CTPS nº 77336 – Série nº 00026-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, admitido em 06/01/2005, CPF nº 260.876.528-92, RG nº 0799653349 – SSP/BA, CTPS nº 99675 – Série nº 00196-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal